



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 039/2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.121/2025, QUE
“DISPÕE SOBRE A NOVA CONSOLIDAÇÃO DA
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS
MUNICIPAIS E MATÉRIAS CORRELATAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas
regimentais,**

Art. 1º. O art. 24 da Lei nº 1.121, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

“Art. 24.

**XV – RUA MARTINS KERNER – começa na margem esquerda da
RUA ALICIA TRAMS LOOSE, na altura do número 195, em sentido
ascendente, até a altura do número 200.”**

Art. 2º. O art. 34 da Lei nº 1.121, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso XXVI, com a seguinte redação:

“Art. 34.

**XXVI – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS ILMA STRELLO DA CRUZ – o prédio público destinado
à realização de atividades para idosos, localizado no Bairro
Condeva, neste Município.”**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 27 de outubro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar “Ilma Strello da Cruz”, o prédio público municipal destinado à realização de atividades para idosos, localizado no Bairro Condeva, neste Município.

Ainda, tem por objetivo a matéria ora apresentada, denominar Rua “Martins Kerner”, a via pública onde se localiza o prédio acima referenciado.

Os homenageados foram cidadãos honrados e muito conhecidos no Município de Vila Valério, que merecem ter os seus nomes enaltecidos e perpetuados em espaços públicos, conforme passamos a relatar:

Martins Kerner, filho de Artur Kerner e Ana Schmidt Kerner, nasceu em 13 de junho de 1932, no Município de Itaguaçu/ES. Ainda na juventude, no ano de 1950, mudou-se para o Município de Vila Valério.

No dia 10 de julho de 1959, casou-se com Alvina Flegler Kerner, na Comunidade São Marcos – Padre Francisco. Dessa união conjugal nasceram 09 (nove) filhos, a saber: Claudir, Artulino, Felix, Milto, Inácio, Nelson, Edna, Elias (*in memoriam*) e Dusnelda (*in memoriam*).

Sempre residiu no mesmo lugar, no Córrego Groner, laborando diariamente na roça, extraíndo da terra o sustento de sua numerosa família. O avanço da idade não o impediu de continuar desenvolvendo suas atividades rurais até por volta dos 80 (oitenta) anos, quando o corpo já cansado, pedia para desacelerar da lida.

Em 26 de novembro de 2007, por meio do Decreto Legislativo nº 029/2007, Martins Kerner recebeu a honraria maior que é conferida a cidadãos que não nasceram no Município de Vila Valério, mas que prestaram relevantes serviços à comunidade local: o Título de Cidadão Valerense.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Temente a Deus e religioso de todo coração, manteve-se envolvido ativamente nas atividades de sua amada Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), local onde foi realizado o seu casamento, bem como os batizados de seus filhos e netos.

Martins Kerner faleceu em 1º de junho de 2025, aos 92 anos e 11 meses, na Casa de Saúde Santa Maria, em Colatina/ES, em decorrência da doença sepse grave, tendo sido sepultado no Cemitério do Córrego Padre Francisco, neste Município.

Seu legado e as suas contribuições para o desenvolvimento de Vila Valério o tornam merecedor da presente homenagem. Teve uma sólida trajetória de vida neste Município que tanto amou e onde residiu por mais de 70 anos.

Do mesmo modo, Ilma Strello da Cruz, nasceu no 14/04/1950, no Município de Barra de São Francisco/ES. Seus pais, Gustavo Strello e Paulina Birchler Strello, possuíam uma pequena propriedade rural, de onde tiravam o sustento da família, compreendendo 10 filhos: Maria, Ciclidia, Paulo, Laura, Florinda, Idalina, Sofia, Lídia, Ilma e Catarina.

Desde pequena, Ilma se empenhou em ajudar seus pais no trabalho da roça, tendo se dedicado aos estudos até a 4ª série do ensino fundamental. Com o passar do tempo, foi trabalhar em Colatina, retornando logo depois para Barra de São Francisco, onde se casou com Arlindo Domingos da Cruz, no dia 03/07/1971. Logo depois, teve sua primeira filha Cleidimar.

Gustavo, seu pai, vendeu suas terras e seguiu para o Córrego Bley, interior de São Gabriel da Palha, sendo que sua filha Ilma e o esposo acompanharam. Após, Ilma e Arlindo mudaram-se para o Município de Vila Valério, pois celebraram um contrato de parceria agrícola e foram trabalhar na propriedade do Senhor Bravim, onde desenvolveram a agricultura e fixaram sua residência.

Posteriormente, tiveram mais dois filhos: Sidinei e Elismar, e na busca de proporcionar maior conforto aos filhos, adquiriram uma casa simples e confortável. Posteriormente, Ilma engravidou novamente, sendo agraciada com a filha Elaine.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ilma também trabalhou no Banestes e na Polícia Militar e sempre honrou o seu trabalho, seus filhos e o marido, batalhando para conseguir realizar suas aspirações e conquistando aquilo que tinha necessidade. Além disso, esforçou-se na educação dos filhos, aconselhando-os a seguir o melhor caminho.

Com o passar dos anos, a Senhora Ilma conseguiu a almejada aposentadoria, vindo a fazer parte do Clube da Melhor Idade do Município de Vila Valério, onde conquistou o carisma de todos com respeito, humildade e entrega, o que lhe garantiu reconhecimento, passando a ser Presidente do Clube.

Batalhou anos para ver o crescimento do Clube da Melhor Idade. Para isso, promovia serestas, forrós e organizava viagens para propiciar o divertimento e o lazer dos idosos. Para ela, era um grande prazer e forma de retribuição ver o sorriso e agradecimentos advindos do seu trabalho voluntário no Clube, uma vez que desempenhava com muita fé, coragem e dedicação.

Também se dedicou assiduamente na organização de viagens de Romaria para o Município de Aparecida, em São Paulo e Bom Jesus da Lapa, na Bahia, conciliando com os serviços no Clube da Melhor Idade.

No ano de 2014, ficou doente e em decorrência do seu estado frágil de saúde, afastou-se do trabalho e foi internada em Linhares. Após exames, descobriu-se o diagnóstico de câncer no útero.

Ilma era uma mulher de muita fé em Deus e nunca perdia a esperança na vida. Mesmo com todos os sintomas e debilidades causados pela doença, resolveu fazer uma nova viagem a Bom Jesus da Lapa/BA, para pagar uma promessa.

Aos poucos foi perdendo a capacidade de locomover-se e não conseguiu estar presente nos eventos do Clube, mas continuou torcendo para que se desenvolvesse cada dia mais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ilma veio a óbito no dia 08 de dezembro de 2015, no Hospital de Nova Venécia, aos 65 anos de idade, sendo que suas últimas palavras proferidas à sua filha Cleidimar, foram para que ‘não causassem qualquer briga e que seguissem suas vidas de forma tranquila’.

Desse modo, é inquestionável o trabalho desempenhado por Ilma Strello da Cruz no Clube da Melhor Idade durante muitos anos. Diante disso, nada mais justo do que eternizar o seu nome no prédio público municipal que se destinará às atividades dos idosos, fortalecendo a convivência e os vínculos, cuja inauguração acontecerá em breve.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 38/2025 por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 27 de outubro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Vereador

